



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1106
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
E-mail: pmanisiodeabreu@yahoo.com.br

DECRETO 014/2012

Anísio de Abreu – PI, 03 de dezembro de 2012.

**Decreta feriado Municipal em comemoração aos
Aos 50 (cinquenta) anos de Emancipação política.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.**

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado feriado municipal, no dia 05 de dezembro de 2012, tendo em vista os 50 (cinquenta) anos de Emancipação Política.

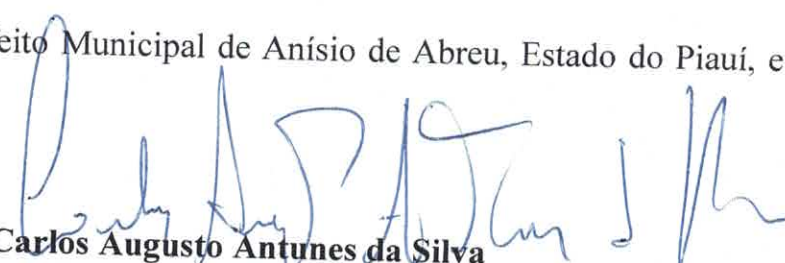
Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, e 03 de dezembro de 2012.


Carlos Augusto Antunes da Silva
Prefeito Municipal